



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1302, DE 14 DE Dezembro DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
da servidora **Rafaele Cavalcante Dias Gomes**.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de
agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da
Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.010629/2018-81**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES**,
ocupante do cargo de Técnica em Edificações, matrícula SIAPE nº **2266569**, o estágio probatório
a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**,
alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de dezembro de 2018**.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor